

102 - UFRS

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
TED - Nº 35 /2016, DE 01 DE dezembro DE 2016
PROCESSO: 55000.003560/2016-83 - SIAFI: 688380



I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

I.1.	Título do projeto:	Desenvolvimento de um modelo de implantação de tecnologias de convivência com o semiárido.
I.2.	Objeto da despesa:	Fomentar a pesquisa científica, formação técnica e desenvolvimento de ações de extensão rural e produção agroecológica no estado do RN. Como estratégia para o fomento da pesquisa e a proposta de desenvolvimento regional, procura integrar inovação e pesquisa, atrelando o conhecimento científico trazido pelos alunos e servidores da instituição ao conhecimento tácito apresentado pelos agricultores, promovendo a geração de novos conhecimentos e avanços no meio rural.

II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

II.1	Unidade Gestora Repassadora:	490002
II.1.1.	Órgão Responsável:	SAF/SEAD
II.2	Unidade Gestora Recebedora:	UG: 153033 – GESTÃO: 15252
II.2.1.	Órgão Responsável:	Universidade Federal Rural do Semiárido – UFRS/RN

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

III. 1.	Motivação da descentralização
<p>Para realizar a proposta da pesquisa, a UFRS dispõe de equipes multidisciplinares compostas por alunos e servidores da instituição além da colaboração de partícipes, organizadas em todas as regiões do Rio Grande do Norte, distribuídos na maior parte dos municípios potiguares, oportunizando o serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural aos agricultores do Estado. Como estratégia para o fomento da pesquisa e proposta de desenvolvimento regional, procura integrar ciência, inovação e pesquisa, atrelando o conhecimento científico trazido pelos alunos e servidores da instituição ao conhecimento tácito apresentado pelos agricultores, promovendo a geração de novos conhecimentos e avanços no meio rural. Com uma visão sistêmica que ultrapassa a simples assistência técnica e amplia o atendimento a diversas necessidades identificadas nas famílias dos agricultores, a proposta apresentada procura unir conhecimento, pesquisa e extensão e objetiva a obtenção da inovação e desenvolvimento aos agricultores do Estado do Rio Grande do Norte. É nesta perspectiva, que se configura a importância da contratação de bolsistas de pesquisa, visto que a UFRS dispõe do corpo técnico necessário, composto por alunos, docentes e técnicos administrativo capacitados nas mais diversas áreas de agrárias, capazes de desenvolverem a produção do conhecimento, através do diagnóstico, monitoramento, avaliação do impacto das ações desenvolvidas por no desenvolvimento social, econômico e cultural do Estado do Rio Grande do Norte. O exercício da sistematização e a divulgação das ações desenvolvidas junto aos agricultores, nas mais diversas expressões as quais se apresentam, sejam elas mulheres, jovens, idosos, remanescentes indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, artesãs, demonstram uma infinidade de possibilidades e de oportunidades de pesquisa e produção de conhecimentos a serem desenvolvidas. De outro modo, os diversos alunos contratados como bolsistas de pesquisa terão oportunidade de serem qualificados, participando de cursos, oficinas, intercâmbios, dias de campos, além de visitas técnicas para diagnósticos, acompanhamento das ações de extensão rural, onde serão capacitados e terão seus conhecimentos atualizados, por meio da interação com os agricultores e equipes multidisciplinares de profissionais. Assim, os conhecimentos gerados pelos bolsistas serão de elevada importância para o público assistido e para a literatura concernente ao objeto, promovendo a ampliação do serviço de assistência técnica e extensão rural, além de oportunizar o desenvolvimento social, econômico e cultural para todo o Estado do Rio Grande do Norte.</p>	

M U



III. 2.	Clientela beneficiada pela descentralização
Famílias e agricultores rurais do Estado do Rio Grande do Norte, compreendendo principalmente as regiões interioranas do estado.	

III. 3.	Cronograma físico
Período de execução	Atividade
<i>01/12/2016 a 28/02/2018</i>	<p>EIXO I – RECONSTITUIÇÃO DE AGROECOSSISTEMAS NO SEMIÁRIDO</p> <p>Meta 1 – Implantação de tecnologias de convivência com o semiárido: Apoio ao manejo da agrobiodiversidade, acompanhando o desenvolvimento de agroecossistemas, a partir de tecnologias adaptadas. Esta ação subsidiará a implantação de unidades didáticas demonstrativas com as tecnologias desenvolvidas para reserva estratégica de água e alimentos, bem como a elaboração de relatórios, sistematizando-se todas as tecnologias implementadas nas Unidades Familiares e os impactos gerados;</p> <p>1.1. Identificação das variedades de sementes crioulas existentes, incentivando a produção das mesmas: Esta ação subsidiará o registro das variedades de sementes Crioulas existentes com seus índices de germinação e desenvolvimento, bem como a implantação de Bancos de Sementes Crioulas, promovendo a disseminação de sementes nativas e o fortalecimento da identidade cultural.</p> <p>1.2. - Estimulo à diversificação de atividades produtivas a partir das tecnologias implantadas nas comunidades Visa estabelecer índices de desenvolvimento das Unidades Familiares e propor ações com bases nesses índices.</p> <p>EIXO II – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</p> <p>Meta 1 - Fortalecimento dos princípios estratégicos de segurança alimentar e nutricional – SAN – Produção de Alimentos Saudáveis Será desenvolvida através da implantação de hortas pedagógicas e orgânicas e por meio de quintais produtivos. Esta ação estimulará, de modo especial, a participação dos jovens e mulheres, visando trazer-lhes uma oportunidade de geração de renda, seguida de avaliação do impacto produzido no desenvolvimento socioeconômico das unidades familiares dos beneficiários envolvidos.</p> <p>1.2 Reaproveitamento Integral dos Alimentos; Esta ação será efetivada por meio da produção de materiais demonstrativos e audiovisual para oficinas de reaproveitamento de alimentos, da confecção de cartilhas para utilização de frutos sazonais, material para produção em escala de alimentos voltados para o consumo em praticantes de atividade física (funcionais e fitness) e outros, conforme a demanda local.</p> <p>1.3 Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos Por meio desta ação pretende-se sistematizar os conhecimentos relacionados à fabricação e manipulação dos alimentos, através da produção de manual de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos - BPFs em agroindústrias familiares e abatedouros e a produção de material de comunicação e marketing para a comercialização de produtos da agricultura familiar.</p> <p>1.4 Estratégias de segurança alimentar e nutricional Esta ação visa qualificar a assistência oferecida às famílias em</p>

Handwritten initials and a flourish.



situação de insegurança alimentar, por meio da construção de um plano de ação para assistir essas famílias; plano de formação para multiplicadores em SAN e orientações através de cartilha que estimulem o consumo de alimentos saudáveis.

EIXO III – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta 1 - Desenvolvimento socioeconômico e cultural das famílias assistidas -

1.1 Promover a qualificação e inserção dos usuários em políticas públicas e políticas intersetoriais

No intuito de identificar o desenvolvimento das famílias através ações de extensão rural, da inserção nas políticas públicas e serviços diversos disponíveis, faz-se necessária a construção de um instrumento de avaliação socioeconômica. Espera-se ainda com esta ação, a sistematização de experiências de extensão rural e análise do seu impacto em comunidades quilombolas e remanescentes indígenas.

1.2 Estimular a permanência dos Jovens Agricultores nas comunidades rurais

A busca pelo fortalecimento e a preservação da agricultura familiar, atrelada à permanência dos jovens no campo será realizada principalmente, através da qualificação dos jovens, da inserção destes na gestão das unidades produtivas e em estratégias de comercialização.

1.3 Promover a inserção e reconhecimento das mulheres agricultoras familiares nos mecanismos de participação social e atividades de geração de renda

Por meio desta ação, busca-se obter um diagnóstico da inserção das mulheres assistidas em atividades de geração de renda, sejam elas atividades agrícolas ou não agrícolas, bem como apresentar um estudo sobre a diversificação das atividades de iniciativa das mulheres no âmbito rural e seu impacto no desenvolvimento das famílias.

EIXO IV – DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Meta 1 - Fortalecimento das cadeias produtivas

1.1 Mapear cultivos agrícolas explorados nos municípios selecionados e definir práticas culturais a serem empregadas

Esta ação tem o objetivo de fortalecer as cadeias produtivas, através da elaboração e aplicação de diagnóstico de atividades agrícolas desenvolvidas nos municípios de RN, definição de práticas culturais adequadas a serem empregadas pelos extensionistas e demonstradas aos agricultores e ainda, por meio da elaboração de manuais de boas práticas agrícolas para as culturas de maior relevância econômica nos municípios.

1.2 Estudo sobre o acesso às linhas de crédito disponíveis para os cultivos agrícolas desenvolvidos nos municípios e acerca do zoneamento agrícola para cada cultura a ser financiada

Esta ação será realizada por meio de diagnóstico do potencial de endividamento e perspectivas de financiamento dos agricultores atendidos no município, bem como através da apresentação de relatório sobre nível de endividamento, adimplência e impactos econômicos de financiamentos públicos no setor agrícola dos municípios.



IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

IV. 1.	Obrigações dos cooperantes
Cooperante repassador – SAF/SEAD:	a) providenciar a descentralização orçamentária e financeira; b) acompanhar a execução do objeto desta cooperação.
Cooperante recebedor – Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA/RN	a) comunicar por escrito à SAF/SEAD o início e conclusão da execução física do projeto cooperado; b) executar fielmente o objeto pactuado; c) coordenar e dirigir as atividades previstas no Plano de Trabalho; d) aplicar regularmente os recursos descentralizados, em estrita observância a legislação em vigor, e cronograma físico; e) encaminhar à SAF/SEAD os relatórios de execução físico-financeiros e os relatórios finais dos projetos; f) designar técnico para acompanhamento e fiscalização na execução das obrigações assumidas; e g) <i>divulgar, no local e durante a execução do objeto, a participação da SAF/SEAD, mediante afixação de placa, banner ou outro meio de divulgação, nominando o Projeto específico, devendo ter caráter meramente informativo, nela não podendo constar nomes, símbolos, ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos em geral.</i>


IV. 2.	Prestação de Contas das Atividades
	a) Caberá à UFERSA/RN apresentar à SAF/SEAD relatório das atividades desenvolvidas (execução física) e da aplicação dos recursos financeiros descentralizados (relatórios físico-financeiro das ações, demonstrativos da execução, receita e despesa, evidenciando saldo, relação de pagamento efetuados identificando os beneficiários, relação de bens adquiridos e sua destinação, bem como qualquer outra documentação que se entender necessária à verificação do cumprimento de forma regular do quanto previsto no Plano de Trabalho); e b) Caberá à UFERSA/RN prestar contas dos recursos descentralizados diretamente aos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação em vigor.


V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Exercício financeiro de 2016			
Programa de trabalho/Projeto/Atividade/PO	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
21.606.2012.2100.0001.000B	100	3390.18	216.000,00
		3390.20	2.436.000,00
		3390.39	348.000,00
TOTAL			3.000.000,00

VI – Data e Assinaturas:

Brasília-DF, 01 de dezembro de 2016.


José Ricardo Ramos Roseno
Secretário Especial de Agricultura Familiar e do
Desenvolvimento Agrário
(CPF: 942.127.327-34)


José de Arimateia de Matos
Reitor
UFERSA/RN
(CPF: 188.805.334-87)